ANEXO DA LEI Nº. 6.470, DE **17** DE JULHO DE 2013:

PPA aprovado com **Emenda nos anexos do PPA 2014-2017**, de autoria do Vereador Aquiles Pires:

Inclusão no PPA da construção, instalação e manutenção de Casa de Passagem, para crianças e adolescentes.

Objetivo: Atender aos marcos legais que colocam a Criança e o Adolescente como **Prioridade Absoluta**.